



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 150/2020/ME

Brasília, 30 de março de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

Deputada SORAYA SANTOS

Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1049, de 04.03.2020, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 98/2020, de autoria do Senhor Deputado ALEXANDRE PADILHA, que solicita “informações sobre fechamentos de agências do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Despacho Nº 604/2020/SPREV/SEPRT-ME (6926440), da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes**, **Ministro de Estado da Economia**, em 31/03/2020, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7284175** e o código CRC **A90FF053**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 12100.100587/2020-69.

SEI nº 7284175



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Previdência

DESPACHO Nº 604/2020/SPREV/SEPRT-ME

Processo nº 12100.100587/2020-69

Assunto: Requerimento de Informação nº 98/2020 – CD, de autoria do Deputado Alexandre Padilha.

1. Trata-se de Requerimento de Informação nº 98/2020, de autoria do Deputado Alexandre Padilha, em que são solicitadas informações sobre fechamento de agências do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
2. Em resposta aos questionamentos solicitados por meio do requerimento supracitado, encaminhamos Ofício SEI nº 161/2020/GABPRE/PRESS-INSS (6926444) da Presidência do Instituto Nacional do Seguro Social, contendo as informações solicitadas.

Documento assinado eletronicamente

NARLON GUTIERRE NOGUEIRA

Secretário de Previdência

1. De acordo.

Documento assinado eletronicamente

BENEDITO ADALBERTO BRUNCA

Secretário Especial Adjunto de Previdência e Trabalho Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Narlon Gutierrez Nogueira, Secretário(a) de Previdência**, em 10/03/2020, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Adalberto Brunca, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Previdência e Trabalho Substituto(a)**, em 11/03/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6926440** e o código CRC **7CF969A9**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Gabinete

Ofício SEI nº 161/2020/GABPRE/PRES-INSS

Brasília, 10 de março de 2020.

A Senhora

SILVANA DO SOCORRO MACHADO RODRIGUES

Chefe de Gabinete da Secretaria de Previdência

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

Ministério da Economia

Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 98/2020 - CD. Processo nº 12100.100587/2020- 69.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 12100.100587/2020-69.

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atendimento ao Ofício SEI Nº 40618/2020/ME, pelo qual encaminha a este Instituto o Requerimento de Informação nº 98/2020 - CD, de autoria do Deputado Federal Alexandre Padilha, que solicita informações sobre fechamento de agências do INSS, encaminho-lhe, em anexo, cópia das considerações a respeito encaminhadas pela Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos e Inovação/PRES/INSS, em concordância com o Diretor de Atendimento.

Anexos: I - Despacho Coordenação-Geral De Projetos Estratégicos e Inovação (SEI nº 0469908).
II - Despacho Diretoria de Atendimento (SEI nº 0473263).

Atenciosamente,

SIDARTA COSTA DE AZEREDO SOUZA

Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **SIDARTA COSTA DE AZEREDO SOUZA, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 10/03/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0474425** e o código CRC **08004092**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Coordenação-Geral De Projetos Estratégicos e Inovação

DESPACHO

Coordenação-Geral De Projetos Estratégicos e Inovação, em 10/03/2020.

Ref.: Processo
nº 12100.100587/2020-69

Int.: CÂMARA DOS
DEPUTADOS, MINISTÉRIO
DA ECONOMIA

Ass.: Requerimento de
Informação nº 98/2020 -
Gab. Deputado Federal
Alexandre Padilha - PT/SP

1. Trata-se de requerimento de parlamentar por informações quanto à eventual fechamento de agências deste Instituto trazido à exame desta Coordenação-Geral por meio de Ofício do Ministério da Economia - ME.
2. Em resposta ao Requerimento de Informação nº 98/2020 do Deputado Alexandre Padilha questionando o fechamento de agências segundo a matéria publicada pelo portal Congresso em foco, cabe a esta Coordenação-Geral informar que diante da publicação do Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, que aprovou a nova estrutura regimental do INSS, compete à Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos e Inovação coordenar e supervisionar as atividades relacionadas com os estudos socioeconômicos, a adequação da estrutura regimental e o desenvolvimento organizacional, motivo pelo qual está realizando estudos sobre o Redimensionamento da **Estrutura Administrativa** do INSS, em face da nova realidade da autarquia com a implantação do INSS Digital e Meu INSS, Teletrabalho, Centrais Especializadas de Benefícios, dentre outros projetos.
3. Cabe ainda salientar que em de 10 de dezembro de 2019, a Secretaria de desburocratização publicou a Portaria 13.623/19 estabelecendo diretrizes para o redimensionamento do quantitativo de **Unidades Administrativas**, pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, **autárquica e fundacional**. Nas seguintes orientações: (*ipsis litteris*)

Parágrafo único. Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros mínimos para o redimensionamento das Uasg de que trata o caput, nos casos em que o quantitativo de Uasg existente no momento de publicação desta Portaria for superior a uma Uasg por órgão ou entidade no respectivo Estado ou Distrito Federal:

I - Redução de 50% das Uasg, até 30 de junho de 2020;

II - Redução de 20% das Uasg remanescentes, até 31 de março de 2021; e

4. Portanto informa-se que o projeto de redimensionamento em estudo refere-se a essas unidades administrativas que fazem parte do escopo, não havendo previsão de redução de quantitativo das Agências da Previdência Social destinadas ao atendimento ao cidadão, já que as mesmas não fazem parte das Unidades Administrativas desta autarquia. Sendo assim, não haverá impacto para a economia dos municípios e evidentemente nenhum impacto ao atendimento ao usuário.
5. Na oportunidade registramos que o INSS vem esboçando novas soluções objetivando celeridade na resposta e comodidade ao cidadão. Junto a outras diversas medidas inéditas e inovadoras que foram implementadas durante o ano de 2019 para a melhoria do atendimento prestado por esta autarquia.
6. Sendo o que temos a esclarecer, restitua-se a Coordenação de Suporte ao Gabinete para o encaminhamento ao solicitante.

LORENA FONSECA DE MEDEIROS FERREIRA

Coordenadora-Geral de Projetos Estratégicos e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FONSECA DE MEDEIROS FERREIRA**, **Coordenador(a) Geral**, em 10/03/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0469908** e o código CRC **D5300B5F**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria de Atendimento

DESPACHO

Diretoria de Atendimento, em 10/03/2020.

Ref.: Processo
nº 12100.100587/2020-69

Int.: CÂMARA DOS
DEPUTADOS, MINISTÉRIO
DA ECONOMIA

Ass.: Requerimento de
Informação nº 98/2020.

1. Ciente das manifestações das áreas técnicas.
2. Ratifica-se o entendimento de que o Despacho 0469908 responde integralmente a demanda parlamentar.
3. Ao Gabinete da Presidência em prosseguimento.

JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES

Diretor de Atendimento



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES, Diretor(a)**, em 10/03/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0473263** e o código CRC **DCC88BB1**.